



MOÇÃO Nº 162

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.935/20, do Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos comprados por corretores de imóveis.



Considerando que, em decorrência da crise econômica e dos efeitos provocados pela pandemia, o poder público deve tomar medidas capazes de fomentar a retomada da economia de maneira célere;

Considerando que o setor imobiliário foi um dos primeiros a apresentar recuperação, e a procura por residências vem apresentando grande apelo junto à população, portanto a atividade de corretagem de imóveis possui caráter estratégico para a retomada da economia;

Considerando que o setor emprega direta e indiretamente centenas de milhares de pessoas, com mais de 430 mil profissionais corretores de imóveis, gerando emprego, renda e desenvolvimento em todos os cantos do país;

Considerando que o automóvel é a principal ferramenta de trabalho para os corretores de imóveis, visto que estes profissionais necessitam realizar constantes deslocamentos, o que demanda por condições especiais de acesso a um veículo próprio;

Considerando que o impacto causado na arrecadação em um primeiro momento será ínfimo se comparado aos tributos que tendem a ser arrecadados com o aumento das vendas de veículos, geração de empregos e movimentação do mercado imobiliário; e

Considerando que a isenção de IPI para aquisição de automóveis para corretores de imóveis é uma forma de fomentar a economia, e promover a geração de emprego e renda para milhares de trabalhadores,



Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 4935/20, do Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP), que isenta do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) os veículos comprados por corretores de imóveis, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Sr. Jair Bolsonaro, Presidente da República.
2. Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados.
3. Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 21 de setembro de 2021.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'